

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 280/2026 – Esgotamento de Estoque, de 31/3/2026, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.937984/2025-93

Expediente: 0310748/26-7

Ementa: Trata-se de solicitação de esgotamento de estoque de material de embalagem e de produtos acabados - lenços umedecidos (saneantes), em função de alteração do endereço da matriz.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|------|
| LEANDRO PINHEIRO SAFATLE | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| DANIELA MARRECO CERQUEIRA | SIM |
| THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS | SIM |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, solicitada pela CM Hospitalar S/A (CNPJ 12.420.164/0001-57), nos termos do voto do relator – Voto nº 98/2026/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 4162969):

- I) APROVAR o esgotamento de estoque do material de embalagem com a arte antiga, permitindo sua utilização em produtos fabricados até 1º de março de 2027; e
- II) APROVAR o esgotamento de estoque do produto acabado, fabricado com o referido material de embalagem, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de 1º de março de 2027, observado o prazo de validade de cada lote.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4185119** e o código CRC **55B3C553**.

Referência: Processo nº 25351.937984/2025-93

SEI nº 4185119